



Tabela de Preços Municipais ano 2024

PREÂMBULO

Nos termos do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.

A matéria tratada na presente tabela tem natureza tributária, pelo que se lhe aplica, as disposições da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, e do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, ambos, nas suas atuais redações.

O regime jurídico a que ficam sujeitos, a incidência, a liquidação e as suas formas, a cobrança e o pagamento dos preços, na área do Município de Almada, de acordo com a presente Tabela, é a estabelecida no Regulamento das Taxas do Município de Almada, com as necessárias adaptações.

Identificam-se como condições particulares (i) os titulares do Cartão Almada Jovem, aos quais se aplicam as bonificações previstas nos termos e condições subjacentes; (ii) as pessoas que sejam portadoras de um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, devidamente comprovado, mediante atestado de incapacidade multiuso emitido nos termos da legislação aplicável, as quais beneficiam de um desconto de 50% no acesso aos equipamentos e serviços, culturais, educativos e desportivos.; e (iii) os munícipes que se encontrem em situação de carência económica, que beneficiam de um desconto de 50% no acesso aos equipamentos e serviços, culturais, educativos e desportivos, para o que deverão fazer prova de que possuem um rendimento *per capita* igual ou inferior ao indexante dos apoios sociais (IAS).

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, as Empresas e Agências Municipais integradas na esfera do Município de Almada, as Freguesias do concelho de Almada, as pessoas coletivas de utilidade pública e de utilidade pública administrativa, as Cooperativas de construção e habitação a custos controlados, as pessoas coletivas religiosas, às quais seja reconhecida personalidade jurídica, as associações ou fundações culturais, desportivas, recreativas e juvenis, sem fins lucrativos, e desde que legalmente constituídas, ficarão, por seu lado, isentas do pagamento dos preços relativos à venda de bens e serviços administrativos previstos em 1.1.1. e 1.1.2. da Tabela de Preços e dos preços



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

relativos à utilização de equipamentos e instalações municipais previstos em 2.1., 2.2, 2.3, 3.1.4, 3.1.5., 3.1.8., 4.2. e 4.4. da mesma Tabela.

No que se reporta às isenções relativas aos preços de utilização de equipamentos e instalações municipais, acabadas de referir, a autorização da Presidente da Câmara para a respetiva utilização, que deverá ser requerida, reconhecerá essa isenção, desde que a utilização pretendida vise a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Para além dos preços fixados na Tabela, a Câmara Municipal fixará os preços de edições próprias, artigos de merchandising e outros bens ou serviços a disponibilizar, mediante proposta dos serviços municipais.

Os valores dos preços de venda de bens e serviços administrativos, de utilização de equipamentos e serviços diversos, dos equipamentos e serviços culturais e educativos e dos equipamentos e serviços desportivos, são os constantes da tabela.

Esta Tabela de Preços entrará em vigor a 1 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Tabela de Preços de Prestação de Serviços ao Público do Município de Almada		Preço 2024
1	VENDA DE BENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.1	Fornecimento de fotocópias/impressões e fotografias:	
1.1.1	Fotocópias/impressões simples a preto e branco:	
1.1.1.1	Formato A4 - cada	0,16
1.1.1.2	Formato A3 - cada	0,22
1.1.2	Fotocópias/impressões simples a cores:	
1.1.2.1	Formato A4 - cada;	0,39
1.1.2.2	Formato A3 - cada.	0,50
1.1.3	Fotocópias autenticadas:	
1.1.3.1	Formato A4 - cada;	0,84
1.1.3.2	Formato A3 - cada.	1,50
1.1.4	Reprodução em suporte digital de fotografias:	
1.1.4.1	Acima de 300 dpis até 21/30 cm para utilização cultural, ensino e investigação, edições e exposições	123,72
1.1.4.2	Acima de 300 dpis até 21/30 cm para utilização publicitária	314,52
1.1.4.3	Abaixo de 300 dpis até 21/30 cm	98,93
1.1.5	Reprodução em suporte digital de documentos de arquivo histórico municipal (investigação e difusão cultural):	
1.1.5.1	Reprodução em suporte digital até 300 dpis de documentos já digitalizados	0,34



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

1.1.5.2	Reprodução em suporte digital até 300 dpis	4,45
1.1.5.3	Reprodução em suporte digital acima 300 dpis	7,80
1.1.5.4	Reprodução em suporte digital para utilização publicitária	314,52
1.1.6	Aos portadores de cartão de utilizador da Rede Municipal de Bibliotecas e investigadores do Arquivo Histórico, os preços estabelecidos nos números 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.2.1., 1.1.2.2., 1.1.5.1, 1.1.5.2 e 1.1.5.3 serão reduzidos em 50%;	
1.2	Fornecimento de reproduções de peças desenhadas:	
1.2.1	Papel ozalid ou similar:	
1.2.1.1	Formato A4 - cada;	5,18
1.2.1.2	Formato A3 - cada;	10,64
1.2.1.3	Formato superior a A3 - cada.	21,22
1.3	Venda de consumíveis informáticos:	
1.3.1	CD-ROM 740Mb	1,23
1.3.2	CD-ROM regraváveis 700Mb	1,79
1.4	Remessa à cobrança de documentos, títulos e outros a acrescentar aos portes de envio;	0,84
1.5	Atendimento digital assistido à utilização do Balcão do Empreendedor	4,74
1.6	Notificações no âmbito do "Licenciamento zero" e do Balcão do Empreendedor:	
1.6.1	Via SMS	0,61
1.6.2	Via postal/correio	2,11
2	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

2.1	Utilização de equipamento informático:	
2.1.1	Utilização de computador - por dia	38,27
2.2	Utilização de equipamento audiovisual, por dia ou fração:	
2.2.1	Televisão;	25,96
2.2.2	Vídeo;	25,96
2.2.3	Projektor de diapositivo;	25,96
2.2.4	Retroprojektor;	25,96
2.2.5	Episcópio (projektor de opacos);	25,96
2.2.6	Data show;	38,27
2.3	Utilização de equipamento de som e luz, por dia ou fração:	
2.3.1	Som;	73,64
2.3.2	Luz;	61,84
2.4	Depósito de mobiliário, utensílios, etc..., - Por m2 ou fração e por dia;	0,45
2.5	Utilização de sanitários públicos de manutenção automática;	0,22
2.6	Utilização de Capela no cemitério	11,81
2.7	Utilização de câmara frigorífica por dia (24 horas) ou fração	27,85
2.8	Depósito transitório de caixões - Por dia ou fração;	5,35
2.9	Venda de gelo - Por Kg ou fração;	0,39
3	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CULTURAIS E EDUCATIVOS	
3.1	Utilização de espaços em instalações e equipamentos municipais:	
3.1.1	Utilização das cabinas de tradução: por hora ou fração	82,50



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2	Gravação áudio: por hora ou fração	
3.1.2.1	Convento dos Capuchos	188,51
3.1.2.2	Solar dos Zagallos	123,72
3.1.2.3	Fórum Municipal "Romeu Correia"	147,23
3.1.3	Filmagens de natureza comercial: por hora ou fração	
3.1.3.1	Casa da Cerca	556,05
3.1.3.2	Convento dos Capuchos	247,39
3.1.3.3	Solar dos Zagallos	247,39
3.1.3.4	Fórum Municipal "Romeu Correia"	247,39
3.1.3.5	Museu da Cidade	247,39
3.1.4	Utilização do Auditório/ Sala polivalente: por hora ou fração	
3.1.4.1	Dentro do horário de funcionamento dos equipamentos	
3.1.4.1.1	Fórum Municipal "Romeu Correia"	189,41
3.1.4.1.2	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro	88,35
3.1.4.1.3	Solar dos Zagallos	
3.1.4.1.3.1	Salões Nobres do Solar dos Zagallos	133,70
3.1.4.1.3.2	Jardim do Solar dos Zagallos	167,12
3.1.4.1.4	Casa da Cerca	278,53
3.1.4.1.5	Convento dos Capuchos	222,83
3.1.4.1.6	Ponto de Encontro	58,93
3.1.4.2	Fora do horário de funcionamento dos equipamentos	
3.1.4.2.1	Fórum Municipal "Romeu Correia"	282,71



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.4.2.2	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro	147,23
3.1.4.2.3	Solar dos Zagallos	
3.1.4.2.3.1	Salões Nobres do Solar dos Zagallos	167,12
3.1.4.2.3.2	Jardim do Solar dos Zagallos	200,54
3.1.4.2.4	Casa da Cerca	334,24
3.1.4.2.5	Convento dos Capuchos	334,24
3.1.4.2.6	Ponto de Encontro	88,35
3.1.5	Sala Polivalente: por hora ou fração	
3.1.5.1	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	100,27
3.1.5.2	Museu da Cidade	100,27
3.1.5.3	Biblioteca José Saramago	100,27
3.1.5.4	Biblioteca Maria Lamas	100,27
3.1.6	Bilhete de ingresso para espetáculos:	
3.1.6.1	Público em geral	
3.1.6.1.1	Convento dos Capuchos	2,34€ a 36,93€
3.1.6.1.2	Solar dos Zagallos	2,34€ a 36,93€
3.1.6.1.3	Fórum Municipal "Romeu Correia"- Auditório "Fernando Lopes Graça"	2,34€ a 36,93€
3.1.6.1.4	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	2,34€ a 36,93€
3.1.6.2	Reformados e/ou com idade superior a 65 anos	
3.1.6.2.1	Convento dos Capuchos	1,17€ a 17,32€
3.1.6.2.2	Solar dos Zagallos	1,17€ a 17,32€



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.6.2.3	Fórum Municipal "Romeu Correia"- Auditório "Fernando Lopes Graça"	1,17€ a 17,32€
3.1.6.2.4	Fórum Municipal "Romeu Correia" - Sala "Pablo Neruda"	1,17€ a 17,32€
3.1.7	Ingressos na Rede Municipal de Museus - Museu de Almada:	
3.1.7.1	Bilhete por cada equipamento	
3.1.7.1.1	Individuais - Por Exposição	
3.1.7.1.1.1	Adultos	1,68
3.1.7.1.1.2	Seniores (a partir 65) e jovens entre 12 e 18 anos (inclusive) e portadores do Cartão Jovem	0,84
3.1.7.1.2	Individuais - Exposição Longa Duração + Temporária	
3.1.7.1.2.1	Adultos	2,79
3.1.7.1.2.2	Seniores (a partir 65) e jovens entre 12 e 18 anos (inclusive) e portadores do Cartão Jovem	1,39
3.1.7.1.3	Grupos	
3.1.7.1.3.1	Bilhete Família por Exposição (até 5 pessoas)	6,68
3.1.7.1.3.2	Bilhete Família Exposições Permanente + Temporária (até 5 pessoas)	11,14
3.1.7.1.3.3	Grupo Organizado COM Visita Guiada - por exposição (preço por pessoa)	1,68
3.1.7.1.3.4	Grupo Organizado COM Visita Guiada Séniores e Grupos escolares de fora do concelho de Almada e respetivos acompanhantes fora da escolaridade obrigatória (12º ano) por exposição (preço por pessoa)	1,11
3.1.7.1.3.5	Grupos organizados (mais de 10 pessoas /preço por pessoa) por Exposição	1,11



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.7.1.3.6	Grupos organizados (mais de 10 pessoas /preço por pessoa) Exposições Permanente + Temporária	2,23
3.1.7.2	<ul style="list-style-type: none">- Dia Internacional dos Museus - 18 de maio- Crianças até aos 12 anos inclusive- Estudantes, Residentes, Desempregados, Associados do Movimento Associativo e Grupos escolares de qualquer grau de ensino e respetivos acompanhantes do Concelho de Almada- Funcionários da Câmara Municipal de Almada, Junta e Uniões de Freguesias do Concelho de Almada e dos SMAS- Membros dos Amigos do Museu Naval de Almada, da APOM, ICOM e ICOMOS- Grupos Escolares da Escolaridade Obrigatória (12º ano)- Grupos credenciados de IPSS ou de Áreas de Ação Social de Autarquias ou outras instituições de Interesse Público- Funcionários da CMA e familiares (1º grau);_Parcerias e Protocolos Museu de Almada_Desempregados_Membros da Academia Nacional de Belas Artes_Membros da Academia Portuguesa de História_Membros da Academia Internacional de Cultura Portuguesa_Membros da Academia das Ciências de Lisboa_Jornalistas e profissionais de turismo no desempenho das suas funções_Visitantes com deficiência (+60%) e 1 acompanhante	Gratuito
3.1.8	Ingressos CAC - Casa da Cerca :	
3.1.8.1	Individuais	
3.1.8.1.1	Adultos	2,79
3.1.8.1.2	Seniores (a partir 65) e jovens entre 12 e 30 anos (inclusive) e portadores do cartão jovem	1,68
3.1.8.2	Grupos	
3.1.8.2.1	Grupos escolares e associativos em visita orientada (preço por aluno) =0,50€	0,56



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.8.2.2	Família (até 5 elementos)	5,57
3.1.8.2.3	Famílias (até 10 elementos inclusive)	11,14
3.1.8.2.4	Oficinas e Visitas Orientadas fds	3,34
3.1.8.2.5	Grupos organizados / turismo ou similares (mais de 10 pessoas /preço por pessoa)	1,68
3.1.8.3	<p>_Menores 12 anos; _ Estudantes (com comprovativo válido); _ Grupos escolares de qualquer grau de ensino em visita livre; _ Associados do Movimento Associativo do Conselho de Almada; _ Dias Comemorativos CAC (Dia Mundial da Arvore e da Floresta, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e Desenvolvimento, Jornadas do Património, Dia Mundial do Turismo); _ Profissionais museus credenciados, nomeadamente, membros da APOM/ICOM; _ Professores credenciados; _ Funcionários da CMA, Junta e Uniões de Freguesias do Concelho de Almada, dos SMAS e familiares (1º grau); _ Grupos credenciados de IPSS ou de Áreas de Ação Social de Autarquias ou outras instituições de Interesse Público; _ Parcerias e Protocolos CAC; _ Domingos até às 13h; _ Desempregados; _ Membros da Academia Nacional de Belas Artes; _ Membros da Academia Portuguesa de História; _ Membros da Academia Internacional de Cultura Portuguesa; _ Membros da Academia das Ciências de Lisboa; _ Jornalistas e profissionais de turismo no desempenho das suas funções; _ Visitantes com deficiência (60%) e 1 acompanhante; _ Professores e auxiliares educativos que acompanhem grupos escolares.</p>	Gratuito
3.1.9	Sala Estúdio: por hora ou fração	



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.1	Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro	58,93
3.1.9.2	Ponto de Encontro	23,56
3.1.10	Atelier: por hora ou fração	
3.1.10.1	De Fotografia:	1,23
3.1.10.2	De Serigrafia:	2,40
3.1.10.3	Plásticas:	1,23
3.1.11	Salas de ensaio e de música: por hora ou fração	23,52
3.2	Utilização da Capela dos Capuchos:	
3.2.1	Dentro do horário normal de funcionamento:	189,41
3.2.2	Fora do horário normal de funcionamento:	384,38
3.3	Serviços em Equipamentos da Rede Municipal de Bibliotecas e Espaços Almada Informa	
3.3.1	Inscrições:	
3.3.1.1	Cartão de Utilizador recarregável (inclui um carregamento de 10 fotocópias/impressões);	1,23
3.3.1.2	Cartão de Utilizador simples - 2ª via	0,61
3.3.2	Consultas Internet - até ao limite de duas horas;	
3.3.2.1	Por particulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos - por cada hora além da primeira, ou fração;	1,23
3.3.2.2	Por empresas - por hora ou fração;	2,23
3.3.2.3	Por portadores do cartão da Rede Municipal de Bibliotecas e por investigadores do Arquivo Histórico Municipal;	Gratuito
3.4	Utilização de Outro Equipamento Educativo:	



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3.4.1	Sala de Aula - por hora ou fração	28,60
3.4.2	Sala Polivalente em Edifício Escolar - por hora ou fração:	57,20
4	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESPORTIVOS	
4.1	Atividades em Instalações Desportivas	
4.1.1	Inscrições:	
4.1.1.1	Cartão de Utilizador	3,06
4.1.1.2	Seguro	8,24
4.1.2	Cartão livre	
4.1.2.1	Utilização livre individual por hora	
4.1.2.1.1	Dias Úteis	3,23
4.1.2.1.2	Sábados, Domingos e Feriados	3,56
4.1.2.2	Utilização livre individual - semana	
4.1.2.2.1	Cartão Livre I;	11,81
4.1.2.2.2	Cartão Livre II;	14,76
4.1.2.2.3	Cartão Livre III;	17,71
4.1.2.3	Utilização livre individual - mês	
4.1.2.3.1	Cartão Livre I;	34,21
4.1.2.3.2	Cartão Livre II;	45,96
4.1.2.3.3	Cartão Livre III;	57,77
4.1.2.3.4	Cartão Livre - Pista de Atletismo;	10,64
4.1.3	Atividades Especializadas	
4.1.3.1	Uma vez por semana	20,05



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3.2	Duas vezes por semana	38,27
4.1.4	Atividades de Formação e Manutenção	
4.1.4.1	Uma vez por semana	14,76
4.1.4.2	Duas vezes por semana	26,52
4.1.5	Outros Programas:	
4.1.5.1	Peso Jovem - mensalidade	35,37
4.1.5.2	Consulta de Nutrição	11,81
4.2.	Utilização de Espaços Desportivos	
4.2.1	Nave Desportiva e Pista de Atletismo - por hora	
4.2.1.1	Atividades Desportivas Sem Entradas Pagas	21,22
4.2.1.2	Atividades Desportivas Com Entradas Pagas	82,50
4.2.1.3	Atividades Não Desportivas Sem Entradas Pagas	53,03
4.2.1.4	Atividades Não Desportivas Com Entradas Pagas	153,14
4.2.1.5	Utilização do relvado - em dias de semana, por hora ou fração	111,91
4.2.1.6	Utilização do relvado - sábados, domingos e feriados, por hora ou fração	147,23
4.2.2	Ginásios - por hora:	
4.2.2.1	Horário Diurno - até às 18 horas;	17,71
4.2.2.2	Horário Noturno - após as 18 horas	23,56
4.2.3	Campo de Squash -por hora:	
4.2.3.1	Horário Diurno - até às 18 horas;	4,74
4.2.3.2	Horário Noturno - após as 18 horas	7,08



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.4	Courts de Ténis por hora	
4.2.4.1	Horário Diurno - até às 18 horas;	5,90
4.2.4.2	Horário Noturno - após as 18 horas	7,08
4.2.5	Pista de Natação - por hora	
4.2.5.1	Piscina de 25m	29,47
4.2.5.2	Piscina de 16m	14,76
4.2.6	Polidesportivos - por hora	
4.2.6.1	Dias úteis	14,15
4.2.6.2	Sábados, domingos e feriados	17,71
4.3	Descontos - A utilização de Programas por agregados familiares importa o pagamento de preços na seguinte proporção:	
4.3.1	1º Utilizador - 100%	
4.3.2	2º Utilizador - 75%	
4.3.3	3º Utilizador e seguintes - 50%	
4.4	Utilização do Auditório/ Sala polivalente: por hora ou fração	
4.4.1	Dentro do horário de funcionamento dos equipamentos	73,64
* Aos valores constantes da presente tabela será acrescido, quando devido, o IVA, à taxa legal em vigor.		